



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**

**Secretaria Municipal de Administração**

Rua Angela Savergnini, 93 – Cep 29725-000 – Marilândia - ES

Telefone: (27) 3724-2964 – Fax: (27)3724-1098

E-mail: adminsitracao@marilandia.es.gov.br

**LEI N° 1809, de 17 de setembro de 2025.**

**EMENTA:** “AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL PARA REPASSE FINANCEIRO À APAE”.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal, **Aprovou e Ele Sanciona** a seguinte **LEI**:

**Art. 1º.** Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a incluir no Orçamento da Prefeitura Municipal, rubrica orçamentária para custear despesa com a repasse financeiro à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Marilândia APAE, no montante de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), conforme dotação orçamentária descrita no Anexo I desta Lei.

**Art. 2º.** Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º são provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2024.

**Art. 3º.** Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual no exercício de 2025 para inclusão das respectivas informações orçamentárias constantes desta Lei no Anexo I desta Lei.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Marilândia-ES, 17 de setembro de 2025.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI  
FERREIRA:122.\*\*\*.\*\*\*-\*\* Data: 17/09/2025 13:19:16

**AUGUSTO ASTORI FERREIRA**  
Prefeito Municipal

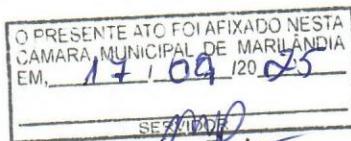
Registrada na SEMADI  
Da P.M.M.  
Em, 17/09/2025.

**Data de Publicação**

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA  
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES  
EM, 17/09/2025

*Gilmara Paixão Ferreira*  
Gérante de Administração  
e Controle de Contratos  
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES

Assinado por GISELI ROSALINO DIAS TOZZI 073.\*\*\*.\*\*\*-\*\*  
MUNICIPIO DE MARILANDIA  
17/09/2025 13:01:22



Técnico Administrativo  
Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 36003900350030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**

**Secretaria Municipal de Administração**

Rua Angela Savernini, 93 – Cep 29725-000 – Marilândia - ES

Telefone: (27) 3724-2964 – Fax: (27)3724-1098

E-mail: adminsitracao@marilandia.es.gov.br



**CRÉDITO SUPLEMENTAR ESPECIAL**

**ANEXO I**

R\$ 1,00

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>FONTE DE RECURSO</b>	<b>VALOR</b>
0011	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
11	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
12	<b>EDUCAÇÃO</b>		
367	<b>EDUCAÇÃO ESPECIAL</b>		
0004	<b>EDUCAÇÃO COM DIVERSIDADE, INCLUSÃO E QUALIDADE</b>		
2.106	<b>APOIO ÀS ATIVIDADES DA APAE DE MARILÂNDIA</b>		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	2500-Recursos Ordinários – MDE – Ficha 1118	R\$ 180.000,00

